PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 021/2020 - SEMUSA

DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.

A Ilma. Sra. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. ALESSANDRA SILVA PEREIRA, matrícula 00970**, para fiscalizar o **Contrato nº. 032/2020 – SEMUSA/PMC**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a empresa **MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELLI** todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e dois **(22)** dias, do mês de Maio de **2020**.

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO:12194034234

Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO:12194034234
Dados: 2020.05.22 17:58:27 -03'00'

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo

Secretária Municipal de Saúde

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e dois **(22)** dias, do mês de Maio de **2020.**